

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO

Campo Alegre - AL C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83 **MAIO/2023**

DECRETO 91/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 21.485,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.485,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 2.485.00

2.485.00

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

19.000.00 Soma da Ação: 19.000,00 Soma da Unidade: 19.000,00 **Total Geral:** 21.485,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

21.485,00 Soma da Ação: 21.485,00 Soma da Unidade: 21.485,00 **Total Geral:** 21.485,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

PREFEITO Mat.990831

Emitido em: 04/05/2023 10:09:18